



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

PORTARIA Nº 17/24, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre concessão de pensão por morte à  
Sra. Ivanilde da Silva Dutra.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições  
legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “a”, da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando o disposto na Resolução do RS nº 4625/2001, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que concedeu aposentadoria ao servidor Paulo Natalino Dutra;

Considerando que seu falecimento ocorreu em 13 de janeiro de 2024;

Considerando que na data do óbito o servidor acima mencionado era remunerado pela Câmara Municipal de Formosa;

Considerando o disposto na Seção IV, arts. 23 a 27, da [Lei Complementar nº 038/2021](#);

Considerando que o servidor ou os seus dependentes não podem ser penalizados por desídia, equívoco ou erro da administração;

Considerando o art. 40 da [Constituição Federal](#).

Resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte à Sra. Ivanilde da Silva Dutra, em decorrência do falecimento do servidor inativo Paulo Natalino Dutra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Formosa, 11 de abril de 2024.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa